Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2002.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 01/04/2002
.....
PRESIDENTE

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária de 2002 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pelos Senhores Antonio Oliveira de Amorim e Massao Hayashi. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária de 2002. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs 182 e 183/2002 do Senhor Prefeito Municipal, respondendo os Requerimentos nºs 44 e 51/2002 dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim e Luiz Fernando Vidrich Pazin. À Secretaria. Requerimentos nºs 68 e 69/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimentos nºs 70 a 74/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento nº 75/2002 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Artur dos Santos, ocorrido no dia 23 último. Requerimento nº 76/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado senhor Yoshiaki Omoto, morador pompeense, ocorrido no dia 22 último. Indicação nº 118/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação n 119/2002 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação nº 120/2002 de autoria do Vereador José de Souza. Ofício do Deputado Estadual Dimas Ramalho, Líder do PPS, do Deputado Duarte Nogueira, Líder do Governo, em resposta a Requerimento de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Ofício do Presidente do Rotary Club de Pompéia, José Aparecido Ruyz, agradecendo Requerimento de congratulações de autoria da Vereadora Fatima

Câmara Municipal de Pompéia 2
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Aparecida Gonçalves Borsari. Ofício do Deputado Estadual Edmir Chedid, comunicando que a Assembléia Legislativa aprovou substitutivo, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 2/2002, de iniciativa do Senhor Governador, que institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia do Estado, para a execução de atividades administrativas, de saúde e de defesa civil, e reportando sobre a proposição. À Secretaria. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o Vereador **Elizio Ignácio da Rocha**, discorrendo sobre alguns assuntos, primeiramente sobre a implantação da zona azul, dizendo que é um assunto que se aventou, despertando atenção de forma geral. Reportou que recentemente teve a informação do Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pompéia que participou de uma reunião do Conseg e tratava da dificuldade de alguns comerciantes com estacionamento. Observou que na verdade o que acontece é que alguns comerciantes têm usado a parte frontal do estabelecimento para o estacionamento de carros particulares, sugerindo que seria melhor se a vaga ficasse disponível para o consumidor. Prosseguindo, manifestou seu posicionamento contrário à zona azul, pois acredita que existem maneiras diferentes de conscientizar motoristas e proprietários de lojas para que não deixem seus veículos estacionados, promovendo campanhas nesse sentido. Relatou que mesmo uma entidade sendo beneficiada, mesmo sabendo que o dinheiro arrecadado na zona azul não iria para os cofres da Prefeitura ou para a Associação Comercial, que a cobrança de zona azul espantaria o freguês, comparando que se hoje já é difícil o comércio se manter sem a zona azul, com a zona azul seria um convite para os consumidores comprarem fora, reafirmando seu posicionamento contrário por entender que não é uma medida adequada para Pompéia. A seguir, comentou que estará nessa semana com o Senhor Prefeito Municipal cobrando a pavimentação do Núcleo Odilon Martins Cruz, dizendo que é fácil cobrar um Prefeito que faz, uma Administração que se mostra competente, que já pavimentou o Olmira, e já realizou muitas obras, lembrando que a função do Vereador se estiver na situação ou oposição é de cobrança, e que cobra agilidade porque sabe que tem recursos do governo disponíveis para a pavimentação. Também teceu comentários sobre a realização de recape de trecho da vicinal Pompéia-Cravinhos, esclarecendo que foi realizado através de uma parceria da Prefeitura com o DER. Finalizando, fez uma cobrança à Administração e à empresa do transporte coletivo em Pompéia, no sentido de ser implantada rapidamente uma linha até o Jardim Primavera. Destacou que a empresa está indo muito bem, que os ônibus são modernos, e que o preço da

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

passagem não aumentou. Encerrou, registrando sua esperança no sentido de que a empresa faça um esforço e consiga atender não só os moradores do Jardim Primavera, mas de outros bairros onde a população necessita do transporte coletivo. Prosseguindo o Grande Expediente fez uso da palavra a **Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**, por breves minutos, para agradecer aos Senhores Vereadores pela votação unânime possibilitando que juntamente com o Vereador Marcio Rogério Caffer pudesse participar do 46° Congresso Estadual de Municípios, realizado em Serra Negra, de 18 a 23 de março. Prosseguindo, relatou que é de extrema importância a participação do Vereador, Prefeito, e outros segmentos políticos, em Congresso como esse que participou, justificando que puderam ser realizados vários contatos, e a participação em palestras sobre: O Ensino Fundamental, Transporte e Merenda Escolar, Reforma Tributária, Segurança Pública, Orçamento cidadão, Projetos de Cultura, Taxa de Iluminação Pública, entre outras. Destacou uma palestra proferida por um Professor de Educação Física sobre educação especial às pessoas portadores de deficiências físicas, ressaltando que a oportunidade enriqueceu seu conhecimento, trouxe idéias para o Município para estender aos diversos segmentos da sociedade. Encerrando seu pronunciamento, reiterou seu agradecimento, desejando que os demais Senhores Vereadores também possam ter a mesma oportunidade. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia.** Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu, confirmando-se a presença unânime. Leitura do **Projeto de Lei n° 06/2002**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Instituto Nossa Senhora de Fátima objetivando o desenvolvimento de ações sociais no Município"*. Após discussão, foi colocado em primeira e única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n° 07/2002**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dá nova redação ao artigo 3°, "caput" e ao § 1] do artigo 3° da lei n° 1.946/2001, que institui o auxílio-transporte"*. Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo